



Referente ao Edital 002/2019

Objeto: Retificação de Prazo 02/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, (COMDICA), no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal 4784/2013, neste ato representado por seu Presidente, abaixo subscrito, tendo em vista que a comissão de avaliação responsável não logrou êxito em concluir a avaliação dos projetos apresentados pelas instituições credenciadas, resolve promover a retificação do edital nº 002/2019 no que tange ao seu cronograma de atividades, a fim de readequar as datas previstas nos itens 17.4 a 17.8, devendo fazer constar o que segue:

17.3 Processo de avaliação e seleção dos projetos:	29/01/2020
17.4 Publicação da avaliação dos projetos:	30/01/2020
17.5 Período de recursos:	31/01/2020
17.6 Análise dos recursos:	03/02/2020
17.7 Publicação dos projetos aprovados	05/02/2020
17.8 Entrega da documentação para assinatura dos convênios:	07/02/2020

as 09hs na sala dos Conselhos da Prefeitura Municipal.

Os demais ficam inalterados.

A presente retificação deverá ser publicada no site oficial e no mural da Prefeitura de São Borja.

São Borja, 17 de janeiro de 2020.

Justino Cezar Pires Corrêa

Presidente do COMDICA

